

EDITAL

O CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MUQUI-ES, por intermédio da Oficiala Registradora Maria Augusta Ribeiro Fraga, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 6.015/1973, Lei nº 10.267/2001, Decreto nº 4.449/2002, bem como com as Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, FAZ SABER a quem interessar possa, especialmente ao confrontante abaixo identificado, que se encontra em trâmite neste Registro de Imóveis procedimento de averbação de georreferenciamento de imóvel rural, conforme documentação técnica apresentada. O referido procedimento foi requerido por EWERTON PORCARI, CPF nº 014.887.167-49, proprietário do imóvel a seguir: Imóvel: matrícula nº 3378, do Livro nº 2 – Registro Geral, deste Cartório de Registro de Imóveis. Localização: Lugar denominado de Verdade, distrito de Camará. Consta dos documentos apresentados planta e memorial descritivo georreferenciado, elaborados por profissional habilitado, com ART devidamente registrada, bem como certificação expedida pelo INCRA, nos termos da legislação aplicável. Na qualidade de confrontante do imóvel acima descrito, consta como interessado o Sr. JOSIAS SILVA, CPF nº 218.856.057-49, proprietário do Imóvel Rural denominado “SÍTIO MORRO VERDE” neste ato representado por NILBERTO MANOEL DA SILVA, CPF nº 003.644.986-50, o qual não foi localizado para fins de notificação pessoal, apesar das diligências realizadas. Dessa forma, fica o referido confrontante NOTIFICADO por meio do presente edital, para que, querendo, apresente manifestação quanto ao procedimento de averbação do georreferenciamento, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital. A eventual manifestação deverá ser apresentada diretamente no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Muqui-ES, situado à Rua Agostinho Caiado Fraga, Santo Agostinho, Muqui-ES, no horário de expediente. Decorrido o prazo acima sem manifestação, o silêncio será interpretado como concordância com os limites e confrontações constantes da planta e memorial descritivo apresentados e descrito a seguir:

				SGL – SIRGAS 2000 Fuso -24 (MC 39°00' WG)	
De	Para	Distância (m)	Azimute	E(X) Longitude	N(Y) Latitude
FCQ-M-6963				-41°19'09,126"	-20°51'05,977"
FCQ-M-6963	FCQ-V-17480	193,12	143°41'	-41°19'05,171"	-20°51'11,037"

podendo o procedimento ter regular prosseguimento, nos termos da Lei nº 6.015/1973, da Lei nº 10.267/2001, do Decreto nº 4.449/2002 e das Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo. E, para que chegue ao conhecimento do confrontante e de terceiros eventualmente interessados, foi expedido o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado em jornal eletrônico de ampla divulgação.

Muqui-ES, 12 de março de 2026.



Maria Augusta Ribeiro Fraga